



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

APROVADO 06/03/2025

Clóvis
Presidente
João
Vice-Presidente
Adriana
Secretário(a)
03^ª Sessão ORDINARIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 004/2025

"Dispõe sobre a Prestação Anual de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

CLÓVIS COLDIBELI, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprova e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas Anual do Senhor Henrique Rossi Wolf, Chefe do Poder Executivo do Município de Ouro Fino no ano de 2023, relativa ao exercício financeiro de 2023, em consonância com o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do processo n.º 1.167.820, em 08 de outubro de 2024, disponibilizado no Diário Oficial de Contas em 17 de outubro de 2024.

Parágrafo único. O Parecer Prévio referido no *caput* deste artigo, fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no *caput* do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal c/c o Art. 20 da Lei Orgânica do Município de Ouro Fino.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto Honório
Presidente

Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente

Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

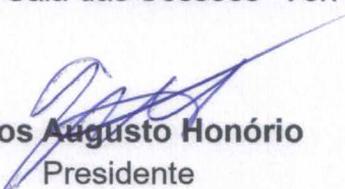
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2025

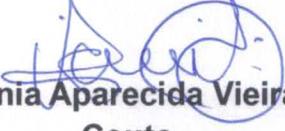
A Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, composta pelos vereadores abaixo subscritos, no uso de suas regimentais, especificamente aos artigos 198 seguintes, vem respeitosamente apresentar seu pronunciamento favorável à Prestação de Contas Anual do Exmo. Senhor Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino, relativa ao exercício financeiro de 2023 e, na oportunidade, apresentar o projeto de Decreto Legislativo pela aprovação.

Por oportuno, frisamos que o processo nº. 1.167.820, em trâmite perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, foi cuidadosamente analisado pelos membros da presente comissão, que acolheram na íntegra o conteúdo e conclusão do parecer prévio emitido na data de 08 de outubro de 2024, disponibilizado no Diário Oficial de Contas de 17 de outubro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 17 de fevereiro de 2025.


Carlos Augusto Honório
Presidente


Vânia Aparecida Vieira
Couto
Vice-presidente


Fábio Tomazoli da
Fonseca
Relator